



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 138/2015, QUE, " AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ALIENAR E TRANSFERIR TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATORES VEREADORES: PIKE e JOÃO GREIN

1. Relatório.

O projeto de lei tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo, através do Fundo Rotativo Habitacional do Município - FROHAB, a alienar bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público, para atendimento das famílias de baixa renda do nosso Município.

2. Fundamento e Voto do Relator .

É relevante a importância de deliberação do Projeto do Lei, uma vez que dará a Administração condições legais de promover suas ações de governo, reduzindo o déficit habitacional em nosso município, o que demonstra interesse público e social na matéria.

A proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presente os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal,



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 138/2015, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 13 de julho de 2015.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente

VER. PIKE
Vice-Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. PIKE
Presidente

JOÃO GREIN
Vice-Presidente

VER. GÊNÉRICO
Membro